



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 365 2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, observadas as formalidades regimentais, ao Prefeito Municipal, dignese em construir um MERCADO MUNICIPAL para comercialização dos produtos rurais e artesanatos.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de minimizar as dificuldades encontradas pelos pequenos produtores em comercializar seus produtos, evitando o chamado atravessador que abocanha grande fatia da renda derivada da venda desses produtos.

Dentre os objetivos buscados é facilitar para os artesãos e os pequenos produtores do Município de Cantagalo, além de melhorar seus rendimentos, através da comercialização direta de seus produtos, agregando valores à população.

Com a concretização desse projeto, tenta ainda dinamizar as atividades rurais das pequenas propriedades rurais e/ou pequenos fabricantes, condicionando outras oportunidades de geração de emprego e renda e ainda propiciar à população, produtos oriundos de pequenos produtores e ou fabricantes, com qualidade e sanidade.

Sala das Sessões Patrono Civico Tiradentes, em 28 de novembro de 2017.

Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

